



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
877



Data e Hora da Emissão	21/07/2025 10:31:00	Competência	21/7/2025	Código de Verificação	PGIBSRCPA
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	DEBORA DE S RODRIGUES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA				
Nome Fantasia	DSR TRANSPORTES E LOCACOES				
CNPJ/CPF	26.907.815/0001-42	Inscrição Municipal	72087174	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA NOVE ,673 - CHACARAS COTIA CEP: 32183-020				
Complemento		Telefone	(31)3212-6157	e-mail	MILCA.TOLEDO@CONTABILIDADECRESER.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA				
CNPJ/CPF	07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal	72049144	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA DO ASFALTO ,127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200				
Complemento		Telefone	(31)97122-8852	e-mail	

Discriminação do Serviço

Prestação de serviço para eventos com locação de 2 banheiros químicos, previsto no termo de colaboração 001/2025 Humaniza Contagem, referente ao mês de Julho 2025
Endereço: Rua Professora Josefina Wanderlei de Azevedo , Bairro: Industrial & Contagem -MG.

Data: 20/07/25

Informamos que o valor aproximado do tributo incidentes sobre a União 5,82%

227.25

132.586.126-41

Jandira Oliveira 05638512694

Código do Serviço / Atividade

3.01 / 773220100 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador. exceto andaimes

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART
----------------	--	------------

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		
Valor do Serviço R\$	850,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	850,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	850,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Retirar	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Avisos



FLEX TENDAS & LOCAÇÕES / FLEX - DE LTDA
CNPJ: 09.298.828/0001-42
R. Otávio Vicente Alves, 120 Santa Cruz, Divinópolis-MG
Tel.: (37) 9 8413-2909
Email: prevenda@flextendas@gmail.com

Data de criação 17/07/2025
Número de Cotação 00012225

Apresentação

Há 10 anos no mercado, estamos comprometidos em tornar seus eventos memoráveis, confortáveis e seguros. Somos uma referência em locação de tendas e infraestruturas para eventos, com uma sólida experiência que se traduz em qualidade, confiabilidade e excelência.

Nosso processo de aluguel é descomplicado, projetado para atender às suas necessidades específicas, com uma equipe dedicada e pronta para ajudá-lo em cada etapa, desde a seleção do produto até a instalação no local do evento. Essa é a nossa maneira de assegurar que você tenha mais tempo para focar naquilo que realmente importa: a experiência do seu evento.

Com mais de 5000 locações atendidas e 2000 clientes satisfeitos e o melhor preço do mercado, temos orgulho de sermos parte de eventos especiais. Um evento bem-sucedido começa com o planejamento certo e a infraestrutura adequada. Estamos comprometidos em ser o parceiro de confiança que você precisa para garantir que seu evento seja extraordinário em todos os sentidos. Deixe-nos ser parte do seu próximo grande momento.

Informações de Contato

Nome da conta	Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva	Nome do contato	Aline Silva
CNPJ	07811509000163	Celular	55 31 7122-8852

Informações da Cotação

Nome de Cotação	Obra social Maria do Carmo Fonseca - 20/07	Nome da oportunidade	Obra social Maria do Carmo Fonseca - 20/07
Nome da conta	Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva	Status	Apresentado
Data de Validade	23/07/2025		

Informações de Entrega

Endereço de Entrega	Rua Professora Josefina Wanderlei Azevedo 128 Contagem-MG 32240-170 Brasil
---------------------	--

Prazos

Data de Montagem	18/07/2025	Data de Desmontagem	22/07/2025
------------------	------------	---------------------	------------



FLEX TENDAS & LOCAÇÕES / FLEX - DE LTDA
CNPJ: 09.298.828/0001-42
R. Otávio Vicente Alves, 120 Santa Cruz, Divinópolis-MG
Tel.: (37) 9 8413-2909
Email: prevendaflextendas@gmail.com

Data de criação 17/07/2025
Número de Cotação 00012225

Observações

Será cobrada uma taxa de 30% do valor para pedidos cancelados com menos de 15 dias até a data de entrega.

Cotações de Produtos

Quantidade	Produto	Valor de Venda	Subtotal
2,00	Banheiro Químico	R\$ 210,00	R\$ 420,00

Frete

Tipo de Entrega CIF

Total

Subtotal	R\$ 420,00	Forma de Pagamento	Depósito
Desconto	0,00%	Condição de Pagamento	À vista
Valor da Solução	R\$ 420,00		
Valor do Frete	R\$ 660,00		
Total Absoluto	R\$ 1.080,00		

Informações do Vendedor

Nome do proprietário Samuel Rodrigues Email samuel@gflexempresas.com.br



Samuel Rodrigues



MANIFESTO DE ENTREGA

DSR LOCAÇÕES E TRASPORTES CNPJ de nº 26.907.815/0001-42

DADOS DO CLIENTE

NOME: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

EVENTO: (Prestação de serviço para eventos com locação de banheiros químicos ,previsto no termo de colaboração 001/2025,referente ao mês de julho 2025, Relacionado ao projeto Humaniza Contagem).

CPF/ CNPJ: 07.811.509/0001-63

SOLICITADO PELA ALINE: 97122-8852

ENDEREÇO: Rua do Asfalto, 127, B: Petrolândia, Contagem -MG, Cep: 32.072.200.

EVENTO: (X)	OBRA:
DATA DA ENTREGA: 20/07/2025.	DATA DO RECOLHIMENTO: 20/07/2025, o evento vai terminar as 17:00 hrs.
HORÁRIO DO EVENTO: O evento vai iniciar as 9:00 hrs.	FOMA DE PAGAMENTO: O cliente irá efetuar o pagamento através de pix no dia 23/07/2025. R\$:850,0. PIX CNPJ DA EMPRESA: 26.907.815/0001-42.

DADOS PARA ENTREGA

CONTATO ALINE: 97122-8852

ENDEREÇO: Rua Professora Josefina Wanderlei de Azevedo , Bairro: Industrial – Contagem -MG.

QUANTIDADE	MATERIAL
2	Sanitários comuns.

OBSERVAÇÃO: Se houver desistência após a reserva dos sanitários, será cobrado 20% do valor acordado.

Tendo feito a locação do material, o cliente se responsabiliza por:

- Durante o período de locação é de total responsabilidade do contratante a segurança e conservação física, ou se o material for colocado em local proibido, ou der destino diferente á utilização, dos bens, que se encontram no endereço de entrega do material, se responsabilizando e arcando com ônus de furto e de possíveis danos que por ventura ocorram no material locado. Até que esteja em seu poder. - Devolver no dia marcado sob pena de pagar outra taxa de aluguel por dia de atraso.
- Conferi-lo na entrega e devolução (Não serão aceitas reclamações posteriores).

Responsável pela entrega / Retirada:

JESSICA STEPHANIE M. FERRAZ
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BNC BAN LOCAÇÕES

ASSINATURA E CPF DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.907.815/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2017
NOME EMPRESARIAL DEBORA DE S RODRIGUES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DSR TRANSPORTES E LOCACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVE	NÚMERO 673	COMPLEMENTO *****	
CEP 32.183-020	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS COTIA	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MICBAN.COM.BR		TELEFONE (31) 3355-5079	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2025** às **16:04:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DADOS DO CLIENTE

OBRA SOCIAL MARIA CARMO
 07.811.509/0001-63
 CONTAGEM - MG
 ALINE SILVA
 553171228852, 553171228852

ORÇAMENTO N°.

20250721152117

LOCAÇÃO BANHEIRO PORTÁTIL

SERVIÇOS ORÇADOS

DETALHAMENTO DO PEDIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE 02 BANHEIROS PORTATEIS MODELO STANDARD DE EVENTO, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. VALOR UNITARIO PARA O PERÍODO DE 01 DIA (03/08/2025), SENDO ENTREGA E RETIRADA EM DIA E HORARIO COMERCIAL.	-	NÃO SE APlica	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 1.200,00

(UM MIL, DUZENTOS REAIS)
 A COMBINAR / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A PRAZO SOMENTE APÓS APROVAÇÃO DE CADASTRO PELO NOSSO FINANCEIRO.

FORMA DE PAGAMENTO:

CONTAGEM MG

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO

OBSERVAÇÕES

ESTÃO INCLUSOS:

VALOR DO FRETE DE ENTREGA.
 VALOR DO FRETE DE RETIRADA.
 UM ROLO DE PAPEL HIGIÉNICO E PRODUTO BIODEGRADÁVEL NO RECIPIENTE DOS DEJETOS PARA CADA BANHEIRO QUÍMICO.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2025.

Ana Luisa Barbosa

Ana Barbosa

(31) 3428-3900, minaslimp@minaslimp.com.br

VALIDADE DO ORÇAMENTO:

30 DIAS

08 381 615/0001-17
 MINAS LIMP - COLETA E TRATAMENTO
 DE RESÍDUOS LÍQUIDOS LTDA. - ME
 Rua Quartzo 1000
 Centro, Frio CEP 33026-010
 SANTA LUZIA - MG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO EM PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Pelo presente instrumento, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - OSMCFS**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **07.811.509/0001/63**, com sede na Rua Asfalto, n.º 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG - CEP: 32.072-200, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Sra. Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 133.596.126-71, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **DSR Locações e Transportes**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.907.815/0001-42**, com sede na Rua Nove , n.º673,Chacaras Cotia, CONTAGEM – Minas Gerais — MG, CEP: **32.183-020**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente “Contrato de prestação de serviços especializados de assessoramento em promoção e organização de eventos”, a fim de atender a demanda da CONTRATANTE, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço prestado de planejamento e promoção de eventos, a fim de atender o Termo de Colaboração nº 001/2025, firmado entre a CONTRATANTE e o Município de Contagem.

1.2 O evento realizar-se na DATA DO EVENTO: 20/07/2025

LOCAL: Rua Professora Josefina Wanderlei Azevedo, nº128 - Contagem

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 850,00(Oitocentos e cinquenta reais), a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei, a ser pago via pix /boleto.

2.2 O preço ora avançado inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais e demais acréscimos porventura incidentes, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada etc, que ficarão a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

a) prover à CONTRATADA das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;

- b) efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) permitir, quando necessário for e mediante autorização, o acesso às instalações da **CONTRATANTE**, do funcionário da **CONTRATADA**, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional que poderá impactar diretamente ao evento a ser realizado;
- e) prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela **CONTRATADA**;
- f) atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) prestar os serviços, objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários designados todo e qualquer equipamento de segurança exigido por força legal, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por eventuais acidentes de trabalho com os referidos funcionários;
- b) a **CONTRATADA** assegura que cumpre toda a legislação municipal, estadual e federal para fretamento rodoviários, principalmente em garantir aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Civil (RC), sem prejuízo da cobertura de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;
- c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- d) ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos com deslocamentos e despesas de seus funcionários;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, ou também por aqueles causados por prepostos/terceiros vinculados à **CONTRATADA** a seu serviço, mesmo que nas dependências da **CONTRATANTE**;

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuênciada **CONTRATANTE**, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA QUINTA — DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento deverá ser realizado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado bem como comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias.

CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

6.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA e aos seus colaboradores.

6.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

6.3 A CONTRATADA é responsável, dentro do escopo do contrato, pelas ações de seus colaboradores, empregados e diretores responsabilização por eventuais danos decorrentes diretamente das suas condutas perante o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

7.3 É expressamente vedada a CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitadas às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da CONTRATANTE.

7.4 Declararam as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

9.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 17 de Julho de 2025.

Debara Cristina P. S. Ruyos
Obra social Maria do Carmo Fonseca
Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

DSR Locações E Transportes
Debara de S. Rodriguês

CNPJ: 26.907.815/0001-42

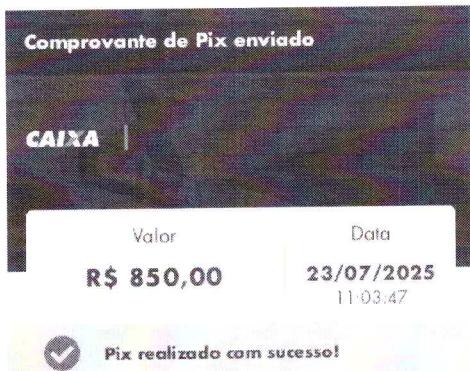
Relatório de fotográfico evento

Termo de Colaboração N° 001/2025

Mês de referência: Julho 2025

NF 877-DSR





Dados do recebedor

Nome

DSR TRANSPORTES E LOCACOES

CNPJ

26.907.815/0001-42

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizados

*****.596.126-**, **.777.196-****

Dados da transação

Valor

R\$ 850,00

Data/Hora

23/07/2025 - 11:03:47

ID transação

E00360305202507231358a956622839d

Código da operação

50060509616

Chave de segurança

43PX2N1H4ZKRZYS2

Chave Pix

26907815000142

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvintoria: 0800 725 7474